MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA LINGUAGEM - GUAJARA-MIRIM

EMENTA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA: DO XIII - Introdução à Literatura Fantástica	**Créditos**: 03	**Carga Horária**: 60

PRÉ – REQUISITO: Não há.

EMENTA

Definição do fantástico. O estranho e o maravilhoso. A poesia e a alegoria: os temas do eu e tu. O discurso fantástico. Os temas do fantástico: as funções pragmática, sintática e semântica do fantástico. As funções da literatura fantástica: mudanças e perspectivas.

OBJETIVO

Apresentar reflexões teóricas a respeito da literatura fantástica cujo impacto está permanentemente presente em vários estudos objetivando mostrar a articulação entre a teoria literária e as leituras de autores de áreas como a Sociologia, a Psicanálise e a Filosofia, bem como analisar e discutir a pertinência dessas reflexões em diferentes contextos e épocas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Básica:

PROPP, Vladimir. As transformações dos contos fantásticos. In: **Análise estrutural da narrativa**. Milton José Pinto (Org.). Rio de Janeiro: Vozes Limitada, 1973.

RODRIGUES, Selma Calasans. **O fantástico**. Série Princípios. São Paulo: Ática, 1998.

TODOROV, Tzvetan. **Introdução à literatura fantástica**. Trad. Maria Clara Correa Castello. São Paulo: Perspectiva, 2008.

Complementar:

BATALHA, Maria Cristina. **O grotesco entre o informe e o disforme:** um possível sentido. Itinerários. Araraquara: UNESP, v. 27, p. 183-192, 2008.

_____. Introdução. In:_____. (Org.). **O fantástico brasileiro:** Contos esquecidos. Rio de Janeiro: Caetés, 2011. p. 9-19.

CAMARANI, Ana Luiza Silva. **A literatura fantástica**: caminhos teóricos. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

RUBIÃO, Murilo. et al. **Histórias fantásticas**. São Paulo: Ática, 1996.

SENA, André de. (Org). **Literatura fantástica e afins**. Recife: UFPE, 2012.

Documento assinado eletronicamente por **MICHELA ARAUJO RIBEIRO**, **Chefe de Departamento**, em 05/01/2022, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0850475** e o código CRC **2C28784A**.